

LEI Nº 1238 EM 02 DE DEZEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III – Programas, Diretrizes, objetivos e metas da Lei nº 1228/14 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício 2015 alterando no Órgão 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Turismo a ação nº 2.004 – Promoção do turismo público municipal a qual passa a denominar-se Fundo Municipal do Turismo.

Art. 2º - Fica alterado o anexo III – Programas, Diretrizes, objetivos e metas da Lei nº 1228/14 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício 2015 incluindo no Órgão 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal da saúde atenção básica as ações de nº 1.061 – Equipamentos para UBS 1 e 1.062 – Equipamentos para UBS 2 e excluindo na Unidade orçamentária 03 – Fundo Municipal da Assistência Social a ação nº 2.018 – Fundo municipal da assistência social absorvida pela ação nº 2.019 – Grupo social famílias em vulnerabilidade.

Art. 3º - Fica alterado o anexo III – Programas, Diretrizes, objetivos e metas da Lei nº 1228/14 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício 2015 incluindo no Órgão 06 – Secretaria de Educação, cultura e desporto Unidade Orçamentária 01 – Educação Infantil inclui as ações nº 2.054 – Merenda escolar educação infantil creche, 2.055 – Merenda escolar educação infantil pré escola e na Unidade Orçamentária 02 – Ensino Fundamental incluindo as ações nº 2.056 – Merenda escolar ensino fundamental municipal, 2.057 – Transporte escolar educação especial e 2.060 – Merenda escolar educação especial.

Art. 4º - Fica alterado o anexo III – Programas, Diretrizes, objetivos e metas da Lei nº 1228/14 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício 2015 incluindo no Órgão 07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Unidade Orçamentária 01 – Agricultura Familiar e Unidade Orçamentária 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural a ação nº 2.058 – Fomento ao programa suinocultura.

Art. 5º - Fica alterado o anexo III – Programas, Diretrizes, objetivos e metas da Lei nº 1228/14 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício 2015 incluindo no Órgão 08 – Secretaria de Obras, Trânsito e Viação Unidade Orçamentária 01 – Obras, Trânsito e Viação a ação nº 1.071 – Aquisição de imóvel para regularização de áreas públicas e na Unidade Orçamentária 02 – Segurança Pública incluindo a ação nº 2.059 – Fundo municipal de defesa civil e a ação nº 0.008 – Fundo municipal de defesa civil.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2014.

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretário de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935